

Resolução nº 008/2021

Dispõe sobre a apresentação dos recursos existentes nas contas vinculadas a Área Social, bem como sobre sua utilização.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021;

Considerando o Bloco de Proteção Social Básica, o qual é utilizado para Co financiar as ações dos serviços nacionalmente tipificados (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF);

Considerando o recurso do BPC na escola utilizado para acompanhamento dos usuários em idade escolar, para garantir acessibilidade no âmbito escolar;

Considerando o recurso da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e IGDM(Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) que é utilizado para promoção e fortalecimento das ações voltadas para o público inseridos no Cadastro Único;

Considerando o Gestão do Suas(Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD-SUAS) que é utilizado para o aperfeiçoamento da Gestão do SUAS, objetivando garantir a qualidade do SUAS no município;

Considerando o Recurso Estadual (Piso Mineiro) o qual é utilizado para atendimento dos benefícios eventuais que estão normatizados em Lei Municipal e respaldados por este Conselho;

Considerando as várias necessidades da utilização dos recursos existentes na área social;

Considerando os recursos existentes nas contas vinculadas a área social;

Considerando e visando sempre o melhor atendimento de nossos usuários;

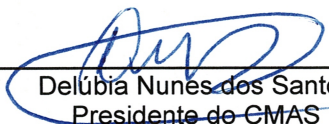
Considerando o período da Pandemia, onde a situação financeira tem se agravado.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a apresentação da prestação dos recursos existentes nas contas vinculadas a área social, bem como sobre sua utilização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 24 de junho de 2021.